



*Mulher, decidida,
trabalhadora e confiante
constrói suas próprias
estratégias e vai
cumprindo com dignidade
e honradez as imposições
colocadas pelo destino,
lutando e vencendo. Hoje
está sendo melhor que
ontem um dia comum
se tornou seu, a prova
real da consagração do
seu importante papel na
sociedade.*

**DIA INTERNACIONAL
DA MULHER**
É todos os dias!

Parabéns a todas as mulheres.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos termos do parágrafo único do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 e com observância ao artigo 190 da Lei nº 14.133/2021, faz saber a todos que celebrou o 3º Termo Aditivo ao contrato 01/2023, de prestação de serviços, nos seguintes termos:

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 01/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO ADM PRORROGAÇÃO: 13/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro de Toledo – SP

CONTRATADO: SJ Batista Soluções

ENDEREÇO: Rua Dona Maria Resterich, 327, Centro, Pedro de Toledo – SP

CNPJ: 08.892.427/0001-53

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da Vigência Contratual de 28/02/2026 a 27/02/2027, na contratação de empresa especializada para manutenção de website desta Câmara Municipal, implantação de sistema legislativo no referido site, execução dos serviços de controle legislativo via internet, link para E-Sic, páginas de proposições e documentos oficiais, notícias, contato, ouvidoria, controle e consolidação das leis e atos oficiais, geração de documentos administrativos, acompanhamento em plenário da pauta das sessões, matéria dos vereadores, sistema de busca avançada, link para o portal da transparência e 25 (vinte e cinco) contas de webmail.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40.99 – Outros Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.405,93 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos)

VALOR MENSAL: 1.367,16 (mil trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses sendo 28/02/2026 a 27/02/2027



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos termos do parágrafo único do Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos que celebrou o 2º contrato 02/2026 por dispensa de licitação, de prestação de serviços técnicos especializados, nos seguintes termos:

CONTRATO: N° 02/2026

MODALIDADE: Concorrência presencial

PROCESSO ADM: 33/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro de Toledo – SP

CONTRATADO: AUDIPAM – AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C LTDA

ENDEREÇO: Rua Dom Antonio Candido de Alvarenga, nº 179, Conjuntos 22 e 23, 2º Andar, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08780-070

CNPJ: 02.774.811/0001-75

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de orientação técnica, capacitação e de apoio à gestão administrativa nas áreas de compras, licitações e contratos administrativos, de planejamento orçamentário e execução (contabilidade), de pessoal e recursos humanos, e de controladoria e prestação de contas, conforme especificações descritas no competente termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 134.994,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais)

VALOR MENSAL: 11.249,50 (onze mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decimal, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo, nos termos do parágrafo único do Artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos que celebrou o 1º contrato 01/2026 por dispensa de licitação, de prestação de serviços técnicos especializados, nos seguintes termos:

CONTRATO: N° 01/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO ADM: 04/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro de Toledo – SP

CONTRATADO: J F PERES CRIVELLARI

ENDEREÇO: Rua do Maranhão, nº 117, Vila América, Penápolis/SP, CEP: 16306-002

CNPJ: 21.518.939/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar e gerenciar pelo prazo de 12 meses, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), elaboração da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Laudo de Insalubridade (LI), Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), contemplando os serviços continuados de Assessoria Técnica de Saúde e Segurança do Trabalho, incluindo a alimentação do Sistema e-Social, a fim de atender todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105, não admitindo prorrogação uma vez que não há previsão expressa no correlato termo de referência conforme dispõe o artigo 107 da Lei 14.133/2021.